

Amor



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.026 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 434.473,04 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quatrocentavos), e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

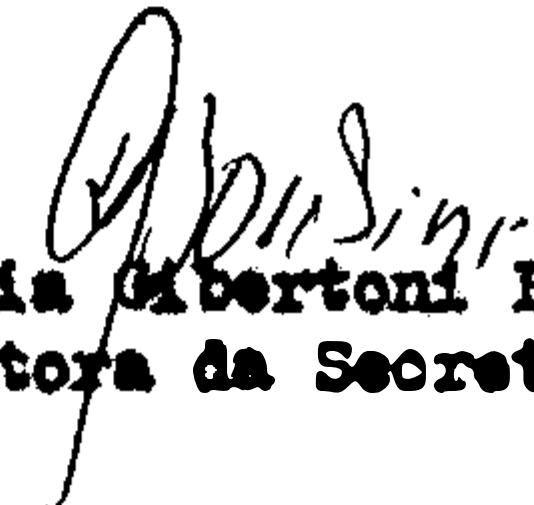
DECRETA:-

- ARTIGO 1º** -- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 434.473,04 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quatrocentavos), ref. a Parcela do mês de Dezembro de 1.991, atualizada de acordo, com o índice oficial do Governo Federal, para fazer, face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2254 de 06.03.1991.
- ARTIGO 2º** -- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º** -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.991


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -